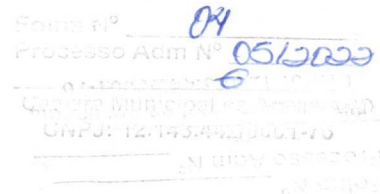




Folha Nº 03
Processo Adm Nº 05/2022
6
CNPJ: 12.143.442/0001-76
Açailândia - MA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Item	Descrição	UND	QT D	Preço unitario	Total	ITENS E COTA RESERVADA	VALOR ESTIMADO
1	Coffee Break Tipo I Água mineral, café, chá em sachê, suco de frutas (2 tipos), refrigerante normal e zero (2 tipos) e 10 (dez) tipos de variedade de salgados, bolos doces (2 tipos), bolo salgado (2 tipos), pães, sanduíches, canapês, 2 tipo de patês, 4 tipos frutas frescas fatiada – (mamão, melão, melancia, laranja, uva, banana), ou salada de frutas.	Serviços	120	R\$ 82,78	R\$ 9.933,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 9.933,60
2	Coffee Break Tipo II	Serviços	120	R\$ 65,71	R\$ 7.885,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.885,20





Página N° 05
Processo Adm N° 05/2022
6
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

	Café , Leite, chá , água mineral com gás e sem gás, chocolate quente e frio, 3 tipos de suco natural (laranja, abacaxi, caju, cajá , bacuri, maracujá , acerola, manga, goiaba), salada de frutas, cajuí na, bolo frito, beiju, cuscuz, pão de queijo, 3 tipos de salgados de forno (pastel, empadinha e outros), 3 tipos de pão variado, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces), mini pão de queijo ou esfiha, torradas, 2 tipos de folhados (frango, queijo, presunto), 2 tipos de mini sanduiches (presunto queijo, peito de peru), 3 tipos de mini quiches, 3 tipos de bolos doces (laranja, chocolate, mesclado, milho, macaxeira), 2 tipos de bolo de sal, geleia, 2 tipos de patês (presunto, berinjela, frango, tomate seco, atum, etc.), caldo de carne, ovos mexido. 2 tipos de frutas variadas fatiadas.						
4	KIT lanche	Serviços	300	R\$ 58,44	R\$ 17.532,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 17.532,00



Processo nº 06
05/2022
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

	1 (uma) banana ou 1 (uma) maçã b) 1 (um) sanduiche de pão de forma, tamanho tradicional, com fatia de queijo muçarela e fatia de presunto, uma rodela de tomate, 1 folha de alface 1 sachê de maionese e um sachê de ketchup ou 1 (um) cachorro quente contendo: salsicha, carne moída, milho verde, 1 sachê de maionese e um sachê de ketchup c) 1 guardanapo d) todos os produtos em embalagem apropriada (ver modelo anexo) e identificada com o nome do produto, data da fabricação e tempo de validade. 1 refrigerante em lata.						
5	Almoço/jantar TIPO I 2 tipos de arroz, 2 tipos de salada (1 crua e uma cozida) dois tipos de carne (file e frango). Molho para salada, 1 tipo de massa (lasanha, canelone, nhoque, rondele, talharim, conchiglione), Farofa, 2 tipos de sobremesa, água mineral com gás e sem gás, 2 tipos de refrigerante sendo 1 zero 2 tipos de suco natural, cajuína. 2 sobremesas (pudim de leite e outra)	Serviços	120	R\$ 169,18	R\$ 20.301,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 20.301,60



Processo nº 04
Processo Administrativo nº 05/2022
Câmara Municipal de Açailândia
CPF: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

6	Almoço/jantar TIPO II 2 tipos de arroz, salada crua com alface americana, acelga, tomate, palmito, manga, abacaxi, cenoura, Salpicão (maça, passas, batata palha, azeitona, cebola, pimento es colorido, frango defumado, presunto de peru, maionese, creme de leite) 2 tipos de carne (file, peru, pernil ou file de peixe da água salgada), 2 tipos de massa (lasanha, canelone, nhoque, rondele, talharim, conchiglione), farofa, opção de prato vegetariano, 2 tipos de molho para salada, opção de prato vegetariano, 3 tipos de sobremesa. 3 tipos de refrigerantes sendo 1 zero, 3 tipos de suco de frutas natural, água mineral com gás e sem gás, cajuína. Água de coco. 2 sobremesas (pudim de leite e outra)	Serviços	120	R\$ 206,04	R\$ 24.724,80	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 24.724,80
7	Salgados Variados Finos	Centos	150	R\$ 71,01	R\$ 10.651,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 10.651,50
8	Refrigerantes Variados (Normal, Diet e Zero)	Unidades	120	R\$ 12,09	R\$ 1.450,80	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.450,80



Processo nº 08
e 05/2022
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

9	Sucos de Frutas (sabores variados)	Unidade s	120	R\$ 13,83	R\$ 1.659,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.659,60
10	Bolos Variados entre doces e salgados, com tamanho para 50 pessoas.	Unidade s	120	R\$ 156,85	R\$ 18.822,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 18.822,00
11	Locação de espaço por turno: Espaço Físico fora do MPMA- Espaço próprio do buffet – Contratado (serviços vinculados) alimentação e bebidas. Devera o espaço haver salas de ar condicionado, espaço adequado com instalação de áudio e vídeo (som e Datashow) e técnico de som, boa iluminação, mesas e cadeiras conforme a quantidade de participantes, púlpito, mesa de honra para 20 pessoas, garçons, serviço de limpeza e manutenção, a rampa para receber volume extenso de pessoas e gerador (até 500 pessoas).	Unidade s	2	##### #	R\$ 13.229,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 13.229,00



Processo nº 09
Processo Administrativo nº 05/2022
6
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Cada turno terá a duração de 6 horas.						
Observação: Os equipamentos ficarão sob responsabilidade da Câmara Municipal de Açailândia.						

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 4.1 Os produtos devem ser entregues na Câmara Municipal de Açailândia - MA, no horário das 08:00 às 13:00hs, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado a critério da Administração da Câmara Municipal de Açailândia;
- 4.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado
- 4.3 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento ou documento equivalente;
- 4.4 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço, com todos os equipamentos de segurança necessários;
- 4.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;



Processo nº 10
Processo ACIO Nº 05/2022
Data de emissão: 05/05/2022
Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

4.6 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.

5. FASES DO RECEBIMENTO:

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 O recebimento dos materiais ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.3 O produto entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento (OF);
- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento (OF) e o material entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).
- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 5.7 No recebimento provisório a Câmara Municipal de Açailândia
- 5.8 – MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 5.9 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.



Processo Nº 44
Processo Adm Nº 05/2022
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

5.10 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Açailândia – MA.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

- 7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;



Requisição Nº 42
Processo Adm Nº 05/2020
e
Unidade Municipal nº 0001-76
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 A CONTRATANTE se obriga a:

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:



Processo nº 13
Processo ADM nº 06/2022
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pelo responsável técnico do setor requisitante, na forma que lhe convier;
- 9.2 À Câmara Municipal de Açailândia é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3 A supervisão por parte do setor requisitante, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 11.2 Advertência.
- 11.3 Multa.
- 11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Açailândia - MA, por até 5 (cinco) anos.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

CNPJ: 12.143.442/0001-76 - RUA CEARÁ, 662 - CENTRO - CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA - TELEFONE: (99) 3538-1487



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

12.2 Licença expedida pelo órgão competente, autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado.

13. DAS AMOSTRAS:

13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Câmara Municipal de Açailândia - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

14. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

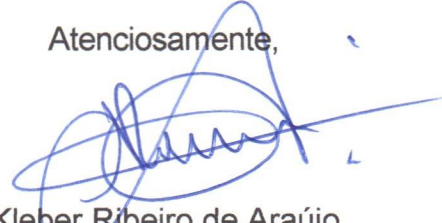
14.1 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, da Ata de Registro de Preços.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

15.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Açailândia - MA, 14 de fevereiro 2022.

Atenciosamente,


Kleber Ribeiro de Araújo
Chefe do Setor de Compras